



Foto | An



COMBUSTÍVEL SUSTENTÁVEL DE AVIAÇÃO

Nos arranjos produtivos da Agricultura Familiar

CONTEXTUALIZAÇÃO

- A produção de diesel verde e BioQAV demanda grandes volumes de matérias-primas processada em óleos vegetais;
- A agricultura familiar tem potencial para participar da demanda de matérias-primas para a produção de diesel verde e BioQAV;
- Experiência exitosa na inclusão da agricultura familiar na cadeia do biodiesel (17 anos do SBS).

SELO BIOCOMBUSTÍVEL SOCIAL



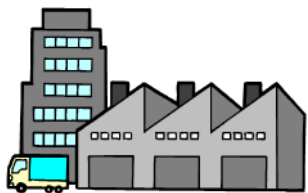
- INSTITUÍDO PELO DECRETO N° 5.527/2004, alterado pelo N° 10.527/2020.
-

- CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS PRODUTORES DE BIODIESEL QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NA CADEIA PRODUTIVA DO BIODIESEL.
-

SELO BIOCOMBUSTÍVEL SOCIAL: Regras



Usina produtora de biodiesel (UPB)

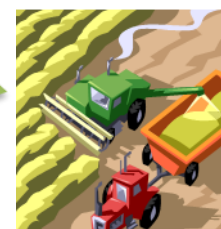
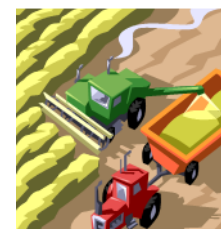
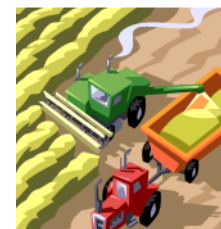
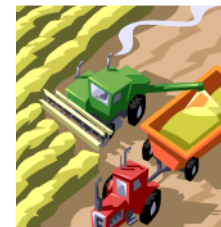


Benefícios:

Tributários
(PIS/PASEP/COFINS)

Comerciais
(acessos à 80% do mercado)

Agricultores familiares



- 1) Adquirir percentual mínimo da agricultura familiar;
- 2) Contratos antecipados; e
- 3) Assistência técnica

Região	% mínimo
S	40
SE e NE	30
CO e N	15

Agentes intermediários

Benefícios tributários

SEM SELO	COM SELO
<p><u>Regra Geral - REDUÇÃO</u> Contribuintes: Pessoa Jurídica fabricante ou importadora de biodiesel optante pelo regime especial.</p> <p>Coeficientes de redução: 0,7802 Alíquota com redução: PIS/PASEP = 26,41 COFINS = 121,59</p>	<p><u>Coeficiente diferenciado 2 - REDUÇÃO</u> Biodiesel fabricado com matérias primas compradas de agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).</p> <p>Coeficiente de redução: 0,9135 Alíquota com redução: PIS/PASEP = 10,39 (R\$) COFINS = 47,85</p>
<p><u>Coeficiente diferenciado 1 - REDUÇÃO</u> Biodiesel fabricado a partir da mamona, do fruto, caroço ou amêndoa da palma, desde que oriundo de produtores localizados no Norte, Nordeste e no Semiárido</p> <p>Coeficiente de redução: 0,8129 Alíquota com redução: PIS/PASEP = 22,48 COFINS = 103,51</p>	<p><u>Coeficiente diferenciado 3 - ISENÇÃO</u> Biodiesel fabricado com matérias primas produzidas no Norte, Nordeste e Semiárido, compradas de agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).</p> <p>Coeficiente de redução: 1 Alíquota com redução: PIS/PASEP = 0,00 COFINS = 0,00</p>

Os produtores de biodiesel podem ter isenção ou redução da carga tributária, como forma de compensar os investimentos que as empresas realizam na assistência técnica e extensão rural, bem como contribuem para assegurar a comercialização da produção do agricultor familiar.

Selo Biocombustível Social

Dados de 2020



- 42 usinas detentoras do SBS – Atualmente são 46 usinas
- Valor comercializado com AF - R\$ 5,9 bilhões
- Valor de ATER - R\$ 67 milhões
- Número de famílias atendidas - 74 mil
- Renda média por família: R\$ 79 mil/ano
- Nº de cooperativas que comercializaram no SBS – 69
- Matérias-primas: soja, canola, milho, dendê, mamona, coco, caroço de açaí, óleo de frango e bovino.

POTENCIALIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO FORNECIAMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS

Diesel Verde e BioQAv

Agricultura familiar como fornecedora de matéria-prima

(dados do Censo Agropecuário de 2017)

Soja

- A AF produziu 9,5 milhões de toneladas, representando 9% da produção nacional;
- No Sul, a produção da agricultura familiar representou 22%;
- São 164.710 estabelecimentos da agricultura familiar que atuam com a cultura da soja (69,7% dos estabelecimentos com soja);
- Em 2020, foi comercializado, no âmbito do SBS, 3,4 milhões de toneladas de soja ao valor de R\$ 5,5 bilhões, envolvendo cerca de 70 mil agricultores familiares.





Milho

- 10,9 milhões de toneladas (12,4% da produção nacional);
- 1.342.955 estabelecimentos.



Mamona

- 9,1 milhões de toneladas (75,5% da produção nacional);
- 11.836 estabelecimentos.



Girassol

- 1,1 milhões de toneladas (1,6% da produção nacional);
- 258 estabelecimentos.

Amendoim

- 26 mil toneladas (7,3% da produção nacional);
- 50.558 estabelecimentos.



Canola

- 3,6 mil toneladas (19,3% da produção nacional);
- 202 estabelecimentos.





Dendê

- 41 mil toneladas (4,9% da produção nacional);
- 2.012 estabelecimentos.



Babaçu (amêndoas)

- 17 mil toneladas (94% da produção nacional);
- 17.536 estabelecimentos.



Macaúba (fruto)

- 104 toneladas (78% da produção nacional);
- 340 estabelecimentos.

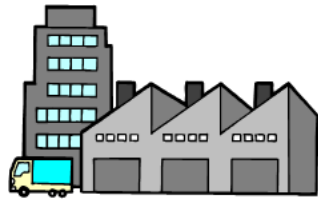
PROPOSIÇÃO

- **Instituir um novo “Selo Sustentável” nos moldes do SBS.**

Art. Xº O Diesel verde e o bioquerosene deverão ser fabricados preferencialmente a partir de matérias-primas produzidas pela agricultura familiar, e caberá ao Poder Executivo federal estabelecer mecanismos para assegurar sua participação prioritária na comercialização no mercado interno.

PROPOSTA “Selo Sustentável”

Unidade produtora de Diesel
Verde / BioQAV

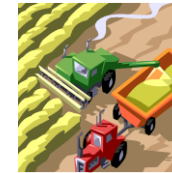


Benefícios:
Tributos federais
(PIS/PASEP e de
COFINS)

Agricultores familiares



- 1) Adquirir percentual mínimo da agricultura familiar;
- 2) Contratos antecipados;
- 3) Assistência técnica



Percentual mínimo **ÚNICO** de aquisição de matéria-prima da agricultura familiar **PARA TODAS AS REGIÕES.**



Agentes intermediários
habilitados



Benefícios da inclusão da Agricultura Familiar

Diesel verde e BioQAV

- Instituição de um novo mercado para agricultura familiar;
- Ampliação do número de agricultores familiares beneficiados;
- Maior volume e valor comercializado de matérias-primas oriundas da AF;
- Maior geração de emprego e renda;
- Proporcionar assistência técnica, acesso a outras políticas públicas e inovação tecnológica a novos AF;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Desenvolvimento do mercado local/regional; e
- Atendimentos aos acordos internacionais (redução de emissão de CO₂).

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo

César Hanna Halum

Cesar.halum@agricultura.gov.br

Diretora de Estruturação Produtiva

Andressa Beig Jordão

andressa.beig@agricultura.gov.br

Coordenador-Geral de Extrativismo

Marco Aurélio Pavarino

Marco.pavarino@agricultura.gov.br

Coordenação de Fomento a Energias Renováveis

Viviane Silveira Anjos

viviane.anjos@agricultura.gov.br

Obrigada